



# **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ**

**ESTADO DO PARANÁ**

## **REQUERIMENTO Nº 002/2023**

Considerando que no trecho da rodovia do café BR 376, Km 385, somente há construção de lombada em apenas uma das faixas da rodovia;

Considerando que os veículos comumente desviam da lombada, invadindo a faixa contrária da pista o que poderá ocorrer o abalroamento com veículos que transitam em sentido contrário.

### **RESOLVE:**

A Câmara Municipal de Imbaú, por iniciativa do Vereador **DIEGO PINTO RODRIGUES**, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 169 do Regimento Interno c/c artigo 32 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ofício ao Departamento de Estradas de Rodagem, aos cuidados do Senhor HAMILTON BOING,

Esta casa através deste requerimento entende que ações deste tipo tende a ter um resultado positivo na conscientização dos motoristas, tendo em vista a necessidade em diminuir as infrações de trânsito nas acima determinadas.

Nestes termos, aguarda deferimento

Imbaú, 09 de março de 2023.

  
Vereador **DIEGO PINTO RODRIGUES**



# **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ**

**ESTADO DO PARANÁ**

---

## **JUSTIFICATIVA:**

O objetivo da solicitação acima descritas tem o amparo legal previsto no Regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal.

A adoção das medidas indicadas no presente requerimento mostra-se suficiente para corrigir os problemas constatados no período, de modo buscar conscientizar e punir as condutas descritas como infrações de trânsito.

Imbaú, 09 de março de 2023.

  
**Vereador DIEGO PINTO RODRIGUES**